



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 168/2021/SUELI FRIÓSI LOPES/GV

Votuporanga, 14 de janeiro de 2021.

Assunto: *Solicita parecer jurídico.*

Senhor Diretor,

Considerando que no ano de 2020, foi aprovado o Projeto de Lei 198/2020, que autoriza o pagamento de décimo terceiro e o gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais dos subsídios, observado o período aquisitivo;

Considerando que diante do acima exposto, vimos através deste solicitar as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade jurídica de obrigar o Vereador a fazer a doação deste pagamento para entidades assistenciais, ou a reversão em cestas básicas para a distribuição aos mais carentes?
2. Se não, há uma forma de revogação desse pagamento? Qual?
3. Se o Vereador optar por fazer a doação desse valor percebido, quais as opções legais para tal?

Atenciosamente,

SUELI FRIÓSI LOPES  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCAS DA SILVA**  
Diretor Jurídico Parlamentar  
Câmara Municipal de Votuporanga - SP

